

Convocação para a Homologação das Inscrições

Processo de Recrutamento e Seleção Sesc/RR Nº 143/2025 - Professor de Espanhol (São João da Baliza)

Item 1: O Sesc - Administração Regional no Estado de Roraima torna público, para conhecimento dos interessados, a lista dos candidatos inscritos no **Processo de Recrutamento e Seleção nº 143/2025 - Professor de Espanhol (São João da Baliza)**. Os candidatos relacionados deverão comparecer para a Homologação da Inscrição, conforme as informações detalhadas no Item 2 deste documento.

Professor de Espanhol		
	Nome	Situação
1	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS	A HOMOLOGAR
2	IRISDALVA BARBOSA MENDES	A HOMOLOGAR
3	KALINE MARIA DE MELO OLIVEIRA	A HOMOLOGAR

Item 2: Da Homologação:

2.1 As inscrições deverão ser homologadas no local, dias e horários indicados no item 2.4, devendo o candidato, ou representante indicado por este (mediante procuração reconhecida em cartório ou assinada pelo gov pelo procurado e procurador), apresentar a ficha e o comprovante de inscrição impresso e assinado.

2.2 O SESC-RR receberá para fins de homologação da inscrição, **01 (UMA) LATA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE NO MÍNIMO 380 GRAMAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES SUBSEQUENTES À DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

2.3 Os itens arrecadados serão repassados às instituições de assistência sociais cadastradas e atendidas pelo Projeto Mesa Brasil do SESC-RR, não sendo os mesmos restituídos ao candidato sob qualquer hipótese.

2.4 As inscrições deverão ser homologadas nas unidades Sesc Roraima, correspondentes ao endereço abaixo:

Unidade	Endereço	Período	Horário
Sesc Ler – São João da Baliza	Rua São Cristóvão, S/N, Universo – CEP: 69.375-000	05/01/2026	08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30
Sede Administrativa (Sala do Rh – 2º Piso) <i>*Entrada pela Recepção do Prédio</i>	Rua Drº Araújo Filho, 947 – Centro, Boa Vista – RR, CEP 69301-090.	05/01/2026	08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30

2.5 A confirmação da inscrição pelo SESC-RR, dar-se-á por meio de protocolo de recebimento da doação descrita no item 2.2.

2.6 A ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 2.1, impedirá o candidato de efetuar a homologação da inscrição, mesmo que apresente a lata de leite.

Boa Vista - RR, 19 de Dezembro de 2025.